



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Edital

CHAMADA PÚBLICA PARA DISCENTES DO CURSO CAPACITAÇÃO DE AUXILIARES E TÉCNICOS EM SAÚDE BUCAL NO PROCESSO DE TRABALHO - 3ª EDIÇÃO

EDITAL Nº 07/2026 – SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os(as) profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos a se candidatarem às vagas destinadas a DISCENTES do Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho – 3ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução nº 14/2026 - CIB.

1 OBJETIVO

1.1 A presente chamada pública tem como objetivo o preenchimento de vagas para discentes no curso supracitado, que será promovido pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde, na modalidade EaD (Educação a Distância), com tutoria e carga horária total de 40 (quarenta) horas.

2 VAGAS

2.1 Serão ofertadas 448 (quatrocentos e quarenta e oito) vagas para o referido curso, os(as) demais candidatos(as) classificados(as) serão incluídos(as) em cadastro de reserva.

2.2 A distribuição de vagas será proporcional ao número de Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) e Técnicos de Saúde Bucal (TSB) de cada Região de Saúde para permitir amplo acesso aos trabalhadores do Estado de Goiás, conforme quadro 1.

2.2.1 Caso uma Região de Saúde não preencha as vagas destinadas aos seus municípios, as vagas ociosas ou remanescentes serão preenchidas por outras Regiões de Saúde/municípios que se interessarem.

Quadro 1 - Das vagas

DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DE VAGAS PARA AS TURMAS - 3ª Edição, Turmas (1 a 12)			
ORDEM NUMÉRICA	REGIÃO DE SAÚDE	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
01	Central	122	Demais candidatos(as) classificados.
02	Centro Sul	49	Demais candidatos(as) classificados.
03	Entorno Norte	20	Demais candidatos(as) classificados.
04	Entorno Sul	29	Demais candidatos(as) classificados.
05	Estrada de Ferro	22	Demais candidatos(as) classificados.
06	Nordeste I	4	Demais candidatos(as) classificados.
07	Nordeste II	7	Demais candidatos(as) classificados.
08	Norte	12	Demais candidatos(as) classificados.
09	Oeste I	10	Demais candidatos(as) classificados.
10	Oeste II	12	Demais candidatos(as) classificados.

11	Pirineus	33	Demais candidatos(as) classificados.
12	Rio Vermelho	15	Demais candidatos(as) classificados.
13	São Patrício I	15	Demais candidatos(as) classificados.
14	São Patrício II	16	Demais candidatos(as) classificados.
15	Serra da Mesa	14	Demais candidatos(as) classificados.
16	Sudoeste I	34	Demais candidatos(as) classificados.
17	Sudoeste II	19	Demais candidatos(as) classificados.
18	Sul	15	Demais candidatos(as) classificados.
Total de Vagas		448	-

2.3 O(A) candidato(a) que compuser o cadastro de reserva será, havendo disponibilidade de vaga, comunicado(a), em momento oportuno, por meio do endereço eletrônico ou do contato telefônico informado no ato da inscrição, para manifestar interesse em ocupar a respectiva vaga.

3 PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os(as) candidatos(as) devem obrigatoriamente possuir os seguintes pré-requisitos:

a) Ser servidor público estadual de Goiás ou municipal neste Estado, com atuação no SUS;

a.1) para os fins desse edital, considera-se servidor público o profissional com vínculo efetivo, empregado público, comissionado ou contratado por tempo determinado;

b) Estar atuando como profissional Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) ou Técnico de Saúde Bucal (TSB) na esfera pública na esfera pública;

c) Ter certificado de conclusão do curso de ASB e TSB, ou registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e será realizada de forma *online*, conforme o período estabelecido no cronograma (quadro 3).

4.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição e anexar, em arquivo único e formato PDF, os documentos exigidos no item 4.3, por meio do link: https://form.saude.go.gov.br/inscricoes/discentes/cad_202000010017352.html

4.2.1 Após o envio da inscrição, não será possível alterar os dados nem enviar uma nova inscrição.

4.3 São documentos necessários para a efetivação da inscrição:

a) Documento de identificação com foto que contenha o número do CPF (frente e verso);

b) CPF (frente), se não constar no documento indicado na alínea "a)" deste item 4.11, ou cartão de Inscrição no CPF emitido no site da Receita Federal do Brasil;

c) Certidão de casamento ou averbação de divórcio (caso tenha alterado o nome);

d) Certificado de conclusão do curso de ASB e TSB, ou registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO);

e) Declaração de Vínculo e Compromisso devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato e pela chefia imediata (ANEXO I).

4.4 Não serão aceitas documentações entregues via Correios ou e-mail.

4.5 A análise, classificação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, com base na verificação dos documentos anexados e das informações fornecidas no formulário.

4.6 Todos os documentos que contém informação no verso deverão ser digitalizados frente e verso.

4.7 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.8 Após o encerramento do período de inscrições, não será permitida nenhuma alteração dos dados informados.

4.9 O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pela veracidade e correção das informações fornecidas no ato da inscrição.

4.10 A SESG não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não efetivadas devido a falhas técnicas, problemas de comunicação, congestionamento das redes ou qualquer outro fator que impeça o envio dos dados ou ainda sobre documentação incompleta.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 O critério de preenchimento das vagas será a ordem de inscrição válida, definida por data e horário, respeitando a distribuição de vagas conforme quadro 1;

5.1.1 A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições, instituída pela Instrução Normativa nº08/2026 – SESG (<https://goias.gov.br/escoladesaude/legislacao-escola-de-saude-publica-instrucoes-normativas/>).

5.2 Em caso de empate na classificação das inscrições terá preferência, na seguinte ordem, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver o maior tempo de atividades profissionais na área de saúde no SUS;
- b) tiver maior idade.

6 ESTRUTURA DO CURSO

6.1 O Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho 3ª edição está previsto para iniciar em fevereiro de 2026 e finalizar em junho de 2026.

6.2 O curso será executado na modalidade EaD com tutoria e suas ferramentas assíncronas.

6.3 O curso terá a carga horária total de 40 horas/aula conforme quadro 2.

7 MATRIZ CURRICULAR

Quadro 2 - Matriz curricular

Componente Curricular	CH Texto	CH Vídeo Aula	CH Ensino Remoto	CH Total
Os determinantes sociais e o processo saúde doença	10 h	-	-	10 h
Biossegurança: segurança do profissional e do paciente	10 h	-	-	10 h
Território Vivo: acolhimento e estratificação como formas de acesso	10 h	-	-	10 h
O trabalho em equipe	10 h	-	-	10 h
CH Total do Curso				40 h

8 CRONOGRAMA

8.1 A fim de atender a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas. Em caso de alteração, a mesma será publicada junto ao edital em forma de comunicado.

8.2 Os prazos previstos no cronograma encerrar-se-ão às 23:59h da respectiva data.

Quadro 3 - Cronograma

Datas previstas	Atividades
23/03 a 17/04/2026	Período de inscrições
28/04/2026	Previsão do resultado preliminar
29 e 30/04/2026	Período de interposição de recursos
06/05/2026	Previsão do resultado final
Junho/2026	Previsão para início do curso
Junho/2026	Previsão para o fim do curso

9 RESULTADO

9.1 Os resultados dos(as) candidatos(as) classificados(as), serão divulgados pela Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), por meio da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/editais-escola-de-saude-de-goias/>

10 RECURSO

10.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, dentro do prazo estabelecido no cronograma, por meio do e-mail recurso.escoladesaude@goias.gov.br

10.1.1 Os documentos exigidos no item 4.3, caso não tenham sido anexados no momento da inscrição pelo FormSaúde, poderão ser *excepcionalmente* enviados como complementação em sede de recurso, a critério da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.2 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Análise e Homologação de Inscrições.

10.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax, ou por qualquer outro meio que não seja o e-mail informado em 10.1.

10.4 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

10.5 Não será admitido pedido de revisão da decisão sobre o recurso.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, as quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.2 O(A) candidato(a) deverá acompanhar a execução do edital via site até o resultado final, a fim de cientificar de eventuais alterações que serão publicadas, em forma de comunicado, junto ao edital.

11.3 Casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Pública serão deliberadas pela Comissão de Análise e Homologação de inscrições, observando-se os preceitos legais

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à Coordenação de Projetos Educacionais para Atenção à Saúde, no telefone (62) 3201-3849, ou pelo endereço eletrônico: ceas.escoladesaude@goias.gov.br.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, data e assinatura eletrônicas.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

ANEXO I

(LOGOMARCA/LOGOTIPO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO)

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins, que sou servidor(a) público _____ (estadual ou municipal), **atuante no SUS** desde _____, lotado(a) na(o) _____ no município _____ exercendo a função de _____.

Declaro ainda o compromisso de participar das atividades da **3ª edição do Curso Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho**, na função **discente**, previsto para **junho de 2026**.

Por ser verdade a declaração acima, assumo inteira responsabilidade dos dados nela informados sob penas da lei e firmo a presente para que produza seus devidos efeitos.

Local / data _____

Assinatura do(a) candidato(a)
conforme documento apresentado

Assinatura da chefia imediata



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES, Superintendente**, em 18/03/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87855970** e o código CRC **41C827C7**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO LEGAL
RUA 26 Nº 521 - JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202000010017352



SEI 87855970